

EDITAL

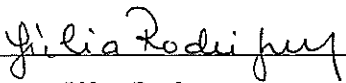
Cessação do procedimento concursal Referência C5 - Técnico Superior – Gestão (Área Cultural) aberto pelo Aviso n.º 17548/2009, por inexistência de candidatos aprovados à prossecução do procedimento.

Por meu despacho de 16.08.2022 e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que o procedimento concursal Referência C5 para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior – Gestão (Área Cultural), aberto pelo Aviso n.º 17548/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 194, de 7 de outubro cessou por inexistência de candidatos aprovados à prossecução do procedimento.

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicitado nos termos legais.

Mirandela, 16 de agosto de 2022

A Presidente da Câmara Municipal,



Júlia Rodrigues